



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 011/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o dia 3 de abril será Feriado Nacional (Sexta-feira Santa).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos nos dias 1 e 2 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,

Montes Altos, 31 de março de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE

Rua Quintiliano José Tavares, S/N, Centro, Montes Altos / MA
CEP: 65.936-000
camaramaltos@gmail.com